



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2012 - PMM
DISPENSA N.º 001/2012 - PMM
PROCESSO N.º 245/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 003/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**, portador do CPF n.º 319.233.329-72 e RG n.º 3.015.269-7, estabelecido à Rua Ceciliano Tavares, n.º 500, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$15.663,96 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**, no valor mensal de **R\$1.305,33 (um mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 SEC. MUNICIPAL DE ADM

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.0102.2010 Manutenção das Ativ da Sec de Adm

(161) 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36.15 Locação de Imóveis - 163 (Fonte 000)

Reserva de Saldo n.º 17

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, 09 de janeiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

LUIZ CARLOS RHEINHEIMER
CPF nº 319.233.329-72
LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: